



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.693, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa; a Resolução nº 53, de 29 de agosto de 2025, do Conselho Universitário da Ufersa; o Ofício nº 121/2025 – PROPPG, de 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes David Custodio de Sena e Thomas Edson Espíndola Gonçalo, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Especialização em Transformação Digital.

Parágrafo único. O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, ora designados, será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário, nos termos do § 6º do art. 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES